

01-0012/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0012 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0012 / 2007

DE

09/01/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

RICARDO MONTORO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DENOMINA PRAÇA TENENTE GILDO BENICIO
DOS SANTOS A ATUAL PRAÇA INOMINADA ENTRE A RODOVIA FERNÃO
DIAS, O ACESSO DO QUILOMETRO 87 E A RUA CAPITÃO RUSSE,
SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembé).

ARQUIVADO EM 06/11/2007

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:07:31

00000021449-30





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 12 de 07

Adetina Classe Parlamentar
Rf. 100.496

Gabinete Vereador Ricardo Montoro

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0012/2007

LIDO HQ 7 FÉV. 2007
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Legislação
Adm. e Finanças
Educação, Cultura e Esportes
Trânsito e Urbanismo

[Assinatura]
P - SILENTE

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal e dá outras providências.

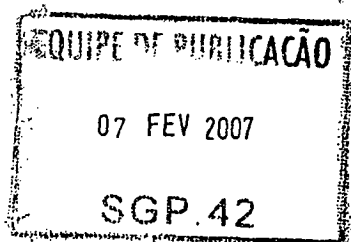
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Tenente Gildo Benício dos Santos a atual praça inominada, localizada entre a Rodovia Fernão Dias, o acesso do quilômetro 87 e a Rua Capitão Busse, subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em _____ de janeiro de 2007



[Assinatura]
RICARDO MONTORO
Vereador - PSDB

17:18 09/01/2007 - 001171 - Protocolo Legislativo - SGP/2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação técnica sob
nº 2210
Em 26/02/07
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Montoro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende pedido da comunidade, principalmente da Associação Brigada Ecológica Edu Chaves.

GILDO BENÍCIO DOS SANTOS, nasceu no dia 1 de novembro de 1934 na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, e ainda jovem migrou para São Paulo. Ingressou na Força Pública, onde chegou ao posto de 1º tenente. Exerceu o cargo de professor da Escola de educação Física da Polícia Militar por muitos anos, tendo sido presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos da PM.

Atento às causas públicas e à necessidade da comunidade foi presidente da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves (Sapex) e administrador regional do Jaçanã/Tremembé. Defensor do Meio Ambiente, fundou ao lado dos moradores do bairro a Brigada Ecológica Edu Chaves. Como secretário-geral da entidade lutou pela preservação, pela educação ambiental dos jovens e conseguiu transformar o Parque Edu Chaves em um grande jardim.

Falecido no dia 13 de outubro de 2006, Gildo Benício dos Santos deixou esposa e filho.

Somente uma sociedade democrática propicia condições para que homens da estirpe Gildo Benício dos Santos demonstrem a força de suas idéias e magnitude de seu caráter.

RICARDO MONTORO
Vereador



NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO
E DEFESA AMBIENTAL

ASSOCIAÇÃO BRIGADA ECOLÓGICA EDU CHAVES

Fundada em 21 de abril de 1994
Personalidade Jurídica sob n.º 414.379 - 3.º R.T.D.

Folha nº 03 do proc.
Nº 120 de 07

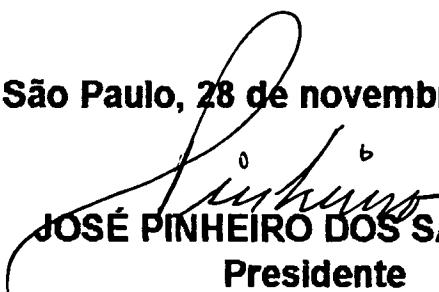
Adelina Cícero - Sec. Parlamentar
RF. 100.406

Ao
Ilmo. Vereador
Dr. Ricardo Montoro

Solicitamos providências de V.Sa., no sentido de
dar procedimento ao Projeto de Homenagem Póstuma,
ao Tenente Gildo Benício dos Santos.

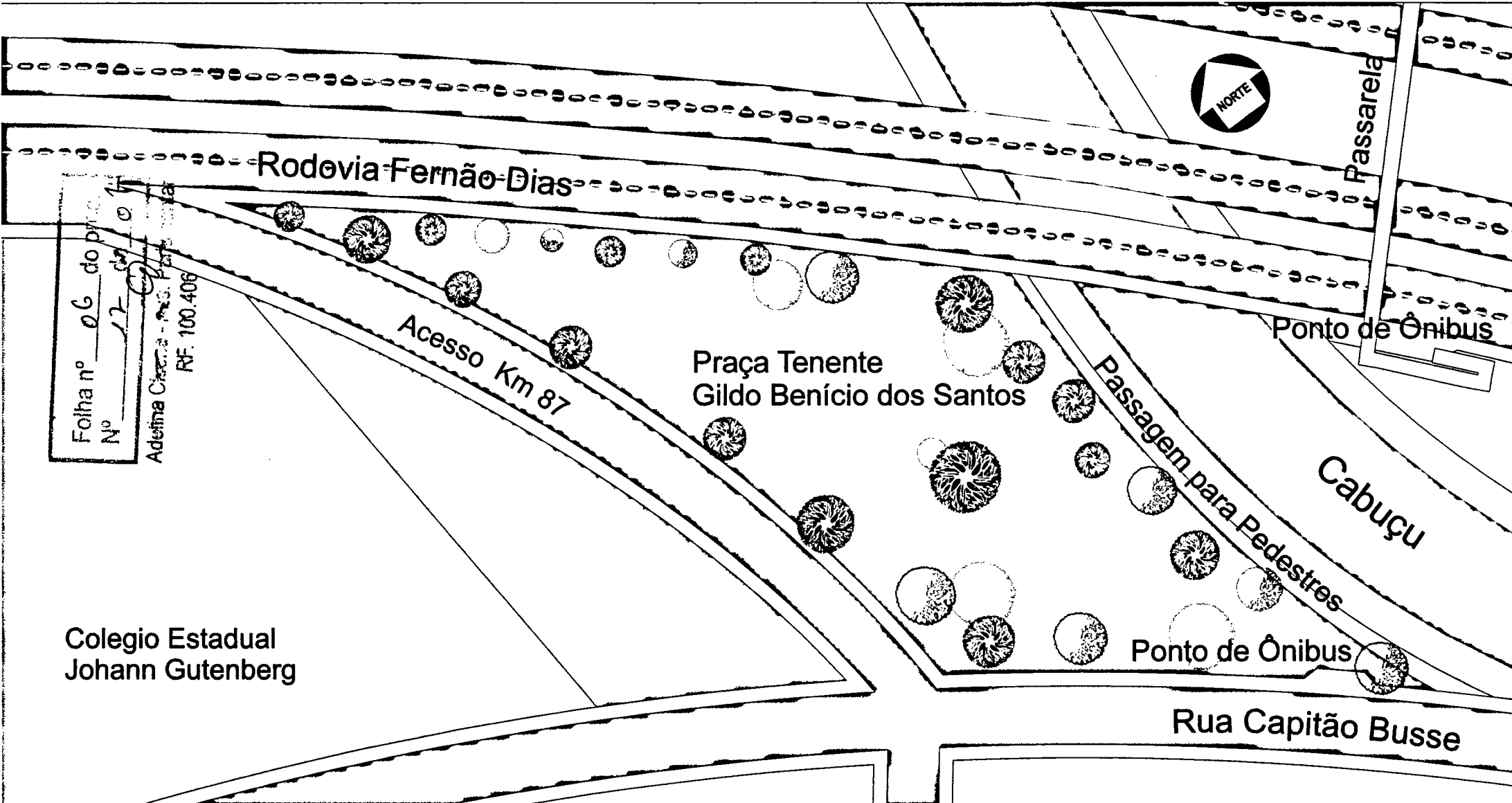
Atenciosamente,

São Paulo, 28 de novembro de 2006.


JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente

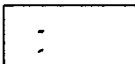
GILDO BENÍCIO DOS SANTOS

Filho de João Benício dos Santos e Lúcia Fernandes dos Santos, nasceu em 1º de novembro de 1.934, na cidade de Lagarto – Sergipe, ainda jovem migrou para o Estado de São Paulo, ingressando na Força Pública, onde galgou várias patentes, chegando ao posto de 1º Tenente, foi professor da Escola de Educação Física da Polícia Militar por muitos anos, Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos, Presidente da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves “SAPEC”, Administrador Regional Jaçanã – Tremembé e fundou juntamente com os moradores do bairro, a Brigada Ecológica Edu Chaves, onde era o Secretário Geral, faleceu no dia 13 de outubro de 2006 no Hospital da PM, onde seu corpo foi velado e transladado para o crematório da Vila Alpina, onde compareceram um grande número de amigos e familiares. Deixa esposa Maria Luiza Santos e filho Gilmar Benício dos Santos.

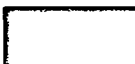




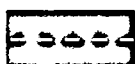
Área Pleiteada para Praça



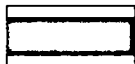
Área do Colégio Johann Gutemberg



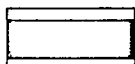
Área Residual do Acesso da Rodovia



Via Publica



Via Publica com Passeios



Curso de Rio Corrigido

Implantação

(SEM ESCALA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO

Fábio Fagundes de Mello
 Escrevente Autorizado
 22º Subdistrito - Tucuruvi

Ofício de Registro Civil das Pessoas
 Naturais e Tabelião de Notas do
 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

que, as folhas 216, do livro C nº 229 de Registro de Óbito, e de nº de ordem 79.775, consta que no dia dezoito de outubro de dois mil e seis, foi lavrada o assento de **GILDO BENICIO DOS SANTOS**, falecido no dia treze de outubro de dois mil e seis (13/10/2006), às treze horas e quinze minutos, no Hospital da Polícia Militar, nesta Subdistrito, com setenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, policial militar, natural de Esparto, Estado de Sergipe, nascido no dia um de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, residente à Rua Tenente Mario Barbado, nº 37, Parque Ema Chaves, nesta Subdistrito, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de **JOÃO BENICIO DOS SANTOS** (falecido) e de **LUCIA FERNANDES DOS SANTOS** (falecida).

O Atestado de Óbito foi firmado pelo Doutor Luiz Eduardo Lins Fontana, CRM 43600, e Doutor Václav Bartinkai, CRM 38759, que foram causas da morte: Taquicardia Ventricular, Infarto Agudo Miocárdio, Insuficiência Coronariana, Hipertensão Arterial.

A cremação foi realizada no crematório Vila Alpina, nesta Capital.

Foi declarante **JOSE PINHEIRO DOS SANTOS**.

OBSERVAÇÕES: É ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrado. O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Era viúvo, demais dados ignorados. Era reservista. Casais dados ignorados. Era casado com **MARIA LILIA DOS SANTOS**, cuja casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Etíquia, nesta Capital, demais dados ignorados. O falecido deixa o filho: **GILMAR**, maior. Documento apresentado do falecido: CPF nº 3.177.001.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 21 de outubro de 2006.

Fábio Fagundes de Mello
 Fábio FAGUNDES DE MELLO
 Escrevente Autorizado

Isento de Emolumentos

Fábio Fagundes de Mello
 Escrevente
 Oficial de Registro Civil das Pessoas
 Naturais e Tabelião de Notas do
 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

Maria Lúcia Gonçalves Costa Neves
 Oficial de Registro Civil das Pessoas
 Naturais e Tabelião de Notas do
 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

SP 21 NOV 2006

AUTENTICAÇÃO

Assinatura pública e rubrica, conforme
 original, encontrada

Assinatura: RT 1.76

O Parque Edu Chaves lamenta a perda de um dos seus mais importantes filhos, embora adotivo



Gildo Benício dos Santos, nasceu no dia 1/11/1934, na cidade de Lagarto (SE), e ainda jovem migrou para o Estado de São Paulo, ingressando na Força Pública, onde galgou várias patentes, chegando ao posto de 1º tenente, exerceu o cargo de professor da Escola de Educação Física da Polícia Militar por muitos anos, tendo sido presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos da PM.

Homem ativo que sempre foi e voltado às causas públicas foi presidente da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves (Sapec) administrador da Regional do Jaçanã/Tremembé, tendo fundado juntamente com os moradores do bairro a Brigada Ecológica "Edu Chaves", onde era o secretário-geral.

Como militar teve uma carreira irrepreensível como prova ter chegado a posto de oficial, e como cidadão comum destacou-se como presidente da "Sapec" e administrador regional, mas acreditamos que por ser um ecologista convicto, a menina dos olhos de Gildo, foi a Brigada Ecológica "Edu Chaves", à qual se dedicou de tal forma que conseguiu transformar o Parque Edu Chaves em um jardim, tanto que endossamos a pleiteação dos seus moradores de dar à Brigada o seu nome, numa homenagem póstuma das mais meritórias.

A sua morte no dia 13 de outubro, sexta-feira, coincide com a estação da primavera onde a natureza nos cobre de flores, e embora a sua partida seja muito sentida, talvez seja um bálsamo para que compreendamos que partiu para a companhia do Senhor plenamente feliz, pois, as flores sempre lhe acariçaram a existência por ser por elas um apaixonado.

Gildo, deixa saudosa a sua esposa Maria Luiza Santos, saudoso o seu filho Gilmar Benício dos Santos, familiares e tantos e tantos amigos que devido a uma vida honrada sempre o cercaram e se fizeram presentes no seu velório prestando-lhe uma homenagem que não foi a derradeira, pois homens como Gildo sempre serão homenageados devido lembranças de atitudes que não se apagam.

Missa de 7º dia

Será celebrada dia 20 de outubro, sexta-feira, às 19 horas, na Igreja de Nossa Senhora da Aparecida, localizada na Praça Comendador Eduardo de Oliveira, 80 (Parque Edu Chaves).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

220-4

BMS

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.177.001

DATA DE EXPEDIÇÃO 13-Nov-1986

NOME GILDO BENICIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO João Benício dos Santos
Lucia Fernandes dos Santos

NATURALIDADE Lagarto-SE

DATA DE NASCIMENTO 01-Nov-1934

DOC. ORIGEM São Paulo-SP/Sta. Efigenia

CC: LVE 106-8/Els. 196/Nº 21.593

CPF 046.917.338-68

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 01.11.34

INSCRIÇÃO NO CPI 046.917.338-68

CONTRIBUINTE

GILDO BENICIO DOS SANTOS

Assinatura do Secretário da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinatura do Contribuinte

Folha nº 09 do proc.
Nº 12 de 07

Adelina C. - M. S. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº _____

_____ em / / a

SOLANGE RAIXONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-12 de 2007 26/02/07 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

28/02/07


Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

02/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 05/2/07 às 18h

SOLANGE R. SANTOS
R.N. 10001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
JOSÉ HATO
Para referência:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em 19/04/07
Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGAL
EM 25/4/07 às 10h
POR CND
SALA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) para o setor de Informação(s)
sob nº 11219
Data de Informação nº 05/06/07

SOLANGE R. SANTOS
Secretária



Folha n° 11 do proc.
n° 12 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF 40.601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

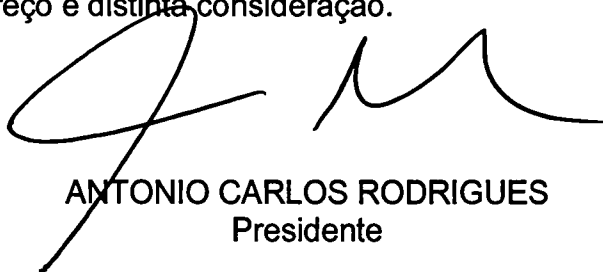
São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0161/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 12/07, que "Dispõe sobre a denominação de praça pública municipal e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 12/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc.
n.º 12 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0012/2007, de autoria do Nobre Vereador Ricardo Montoro:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

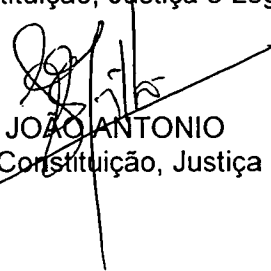
3º - A denominação proposta (Praça Tenente Gildo Benício dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0012/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

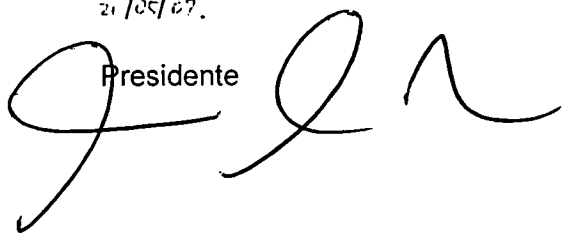
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.


Presidente



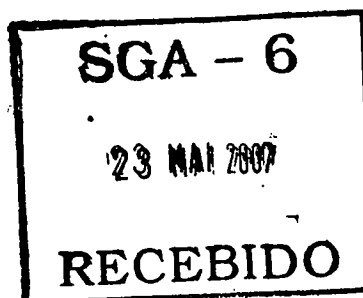
Folha nº 3 do proc.
nº 12 de 2007
Solange Raimone dos Santos
KF 00.871

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0161/2007, de
17/05/07, solicitando informações acerca do PL 12/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 12/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





Folha nº 14 do proc.

nº 12 de 2007

Solange Rainone dos Santos

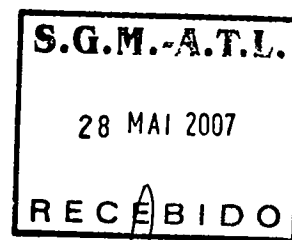
RF 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

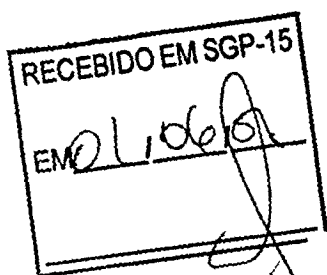
Recebi Ofício SGP-15 nº 0161/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 12/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 12/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gírmes Giraldes Antonelli
RF: 348.562.2.00
SGM/ATL

J



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 273/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0161/2007

Processo nº 2007-0.169.197-9

Folha nº 15 do proc.

nº 12 de 2007

Solange Raimone dos Santos

RF 10801

15 - DOCREC

15- 1351/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 12/07, de autoria do Vereador Ricardo Montoro, que dispõe sobre a denominação de Praça Pública Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

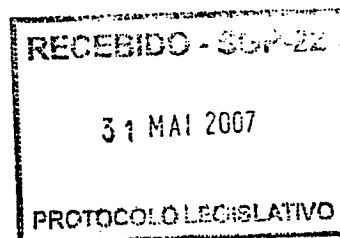
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

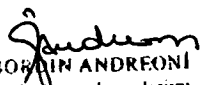
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/MJ/sr
Resp 12-07



À SGP-15

Em. 1º 06/07


ÂNGELA BORJA IN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>04/06/07</u> - <u>16h</u>
<u>MPS</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PMSP/SF ' ' CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 14/02/87
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 20350-5 \DENOMINACAO-PC- FRANCISCO CARDONA
FOLHA MOC 06-I QUADRIC. MOC B7 CEP 02236 - 200
PTO INICIAL DENOM.-R-RET-ALBERTO CODLOG 00468-1
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 066-010 TIPO (CANCELAMENTO EM
QUANTIDADE DE LOTES - 13
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 5239 DECRETO 61 ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 15635 DECRETO 79 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEO VALIDA ATE
PC SEM DENOMINACAO (JAC) 019 08/11/61
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

pls. 11
Assessoria G. do Campo de Campo.
Assessoria de

Folha n. 16 do proc.

n. 12 de 20.01

Solange Raimone dos Santos
RP 10.801

Folha n.º 17 do proc.
n.º 120 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 19.861

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do **.Memorando Atl 091/2007** em 16/02//07 (a)

Folha de informação n.º 12

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Assistente Técnico

CÓPIA

DIMAP – 3
Senhor Assistente Técnico

Em atenção ao Memorando ATL 091/07, (P.L 012/07), informamos que o logradouro em questão se encontra oficializado através dos Decretos 5239/61 e 15.635/79 como “Praça Francisco Cardona”.

Tendo em vista o acima exposto, opinamos pelo veto.

20.01.07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
LUZENILDA SANTANA DO CARMO CAMPOS
AGPP – DIMA P– 3

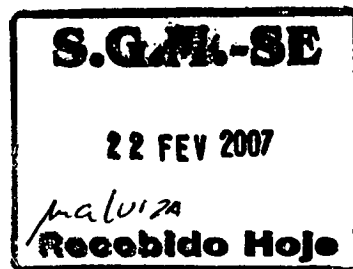
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl021 /07..... em 16/02/07 4 duques
Folha de informação n. 13
Assessoria S. do Camu de Ocampo

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os
esclarecimentos de DIMAP-3.



16.02.07
Décio
Décio Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 666000.8
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 19 do proc.

nº 12 de 2007

Solange Rainone dos Santos

RF. 40.801

folha de informação nº 11

em 02/03/2007 . (a)

do memo ATL nº 90/2007

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 12/ 2.007 MEMO A.T.L.:90 / 2.007 VEREADOR: RICARDO MONTORO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 15.635 / 1.979

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

FRANCISCO CARDONA

CODLOG: 20350-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 5.239 / 1.961

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC TENENTE GILDO BENÍCIO DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

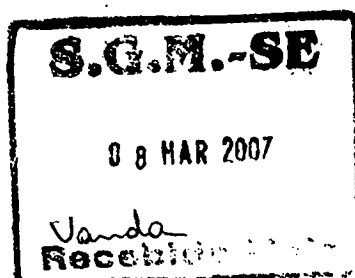
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS VIGENTES QUE REGEM O ASSUNTO.



02/03/2007

ARQª ELLANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/06/07 AS 11:00 h

POR ALI

SAÍDA: 13/06 AS: 14 h 40 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/06/07 - AS 16:10 h

POR ALI

SAÍDA: 19/06 AS: 12 h 00 ASS: [assinatura]

Pedido de vista do Vereador / à Vereadora

Tias Farias

deferido na reunião de 15/8/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

28/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) para o(s) setor(es) rubricado(s)

sob nº 20 de informação nº

04/10/07

SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS
R.F. 1001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1425/2007

Folia 20 10 p. 00.
n.º 01- 12 de 2007
Solange Ribeiro dos Santos
RE 10034

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº012/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Montoro, que visa denominar Praça Tenente Gildo Benício dos Santos a atual praça inominada, localizada entre a Rodovia Fernão Dias, o acesso do quilômetro 87 e a Rua Capitão Busse, Subprefeitura Jaçanã / Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com informação do Executivo de fls. 19 o logradouro já foi denominado Praça Francisco Cardona pelo Decreto 5.239/61.

Sobre a alteração de denominação de logradouros públicos dispõe o art. 1º da Lei nº 8.776/78 e alterações posteriores:

"Art. 1º É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominação homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III – quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

O presente projeto não encontra fundamento nas hipóteses supra mencionadas, razão pela qual somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/10/07

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br
pl0012-07a

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04 / 10 / 07
página 151 coluna 4c
Conferido: _____

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10807
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 04 / 10 / 07

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10807
Secretária

Sigue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 521 e 22
Em 06/11/2007
Ass: _____

Lizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.920 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	31	do proc.
nº	01 - 12	de 2007
SO		

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Memo SGP - 2 nº 51/07

Ao Nobre Vereador
Carlos Alberto Bezerra Jr.
Líder do PSDB

 05/10/07

O PL nº 012/2007 de autoria do Vereador Ricardo Montoro, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22

do processo n.º 01-12 de 20 07 06/11/2007 (a) 89

Lizíia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

06/11/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RF 10.920
06.01.79

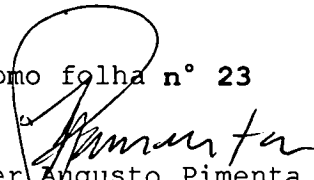
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....a folha de informação
sob nº 23 06/11/2007
Jader Augusto Pimenta

Técnico Administrativo
RF 10.860



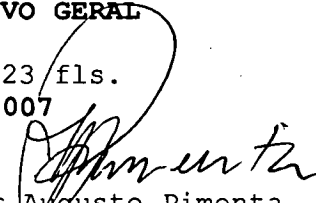
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo 01-12 de 2007 06/11/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 06/11/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860